

A **Política Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco** visa promover a perenidade de suas operações e negócios com responsabilidade socioambiental por meio das diretrizes abaixo:

1. Estimular ações que considerem os impactos das atividades da Organização e contribuam para o desenvolvimento do negócio e da sociedade, particularmente nas comunidades em que estamos inseridos.
2. Assegurar que os produtos e serviços financeiros atendam às necessidades dos clientes, promovendo a inovação, a construção de aptidão financeira e a inclusão aos que ainda não têm acesso a este mercado.
3. Assegurar a conduta ética e transparente em todas as atividades da Organização, refletindo em relacionamentos de confiança e fidelidade com nossos clientes, acionistas, investidores e demais partes interessadas.
4. Garantir a eficácia do processo formal de gestão da estratégia, com visão de longo prazo, com gestão de riscos e oportunidades e que contribua para a perenidade da Organização.
5. Assegurar que as práticas de governança corporativa adotadas se traduzam na busca por solidez e perenidade dos nossos negócios, de modo a propiciar valor aos acionistas e demais partes interessadas.
6. Garantir a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas.
7. Garantir a existência de processo formal de gerenciamento integrado de riscos aos quais a Organização está exposta.
8. Incentivar o engajamento dos fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade.
9. Propiciar o desenvolvimento e o processo de sucessão do capital humano, alinhados à estratégia e ao negócio da Organização.
10. Assegurar o respeito às legislações, regulamentações e autorregulações aplicáveis às suas atividades, bem como a adequada integração das diretrizes desta Política com as demais existentes na Organização.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de Responsabilidade Socioambiental, realizada em 23.9.2005, cuja última revisão, sem alterações, foi registrada na ata da reunião nº 25 do Comitê de Sustentabilidade e Diversidade da Organização Bradesco, de 21.5.2020.

Banco Bradesco S.A.

André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente